

1º Termo Aditivo ao **Edital Unifebe nº 05/13**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital Unifebe nº. 05/13, de 25/01/13, referente ao “**PROCESSO SELETIVO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**” para o cargo de **AUXILIAR UNIVERSITÁRIO IV**, função de **AUXILIAR DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO II**, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo para Contratação de Empregados do Corpo Técnico-Administrativo, aprovado pela Resolução CA nº 23/07 de 13/06/07, no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, aprovado pela Resolução CA nº. 11/06, de 09/08/06, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O resultado final (entrevista específica e dinâmica de grupo) será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural de Comunicações Oficiais da UNIFEBE, no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 15/02/13 (sexta-feira).

II – O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até às 16 horas do dia 18 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

III - As demais disposições do Edital Unifebe nº 05/13, de 25/01/13, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 08 de fevereiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor